



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Relatório de Análise de Prestação de Contas

Relatório de análise de prestação de contas entre o MUNICÍPIO E A OSC AFAPENE pela realização do projeto Pátio Seguro.

[APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS AFAPENE PATIO SEGURO.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 193/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de ferramenta (lixadeira orbital) para utilização da Equipe de Manutenção Predial, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 801/2026. Processo Digital 33650/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decretos Administrativos

DECRETO INDIVIDUAL N.º 13, DE 14 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA GERENTE EXECUTIVO DE GEORREFERENCIAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, para exercer as funções de Gerente Executivo de Georreferenciamento – CC2, o Sr. DOUGLAS DALCIN, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, em conformidade com o artigo n.º 34, da Lei n.º 5.347/2016 e suas alterações. O presente decreto individual entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 14 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Decreto 13.2026 - Nomeação CC2.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 431, DE 12 DE MAIO DE 2026.
NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor MATEUS MARKIEWICZ MOUREIRA, Diretor do Departamento de Cultura – CC3, matrícula n.º 1082914-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como GESTOR do termo de fomento a ser celebrado entre o Município de Santa Rosa/RS e a ASSOCIAÇÃO CASA ROTÁRIA DOS CLUBES DE ROTARY DE SANTA ROSA/RS, CNPJ n.º 17.556.037/0001-01. Do mesmo modo, NOMEIA os servidores SILVIA RUBIA SCHMITZ, auxiliar de serviços gerais, nível II, na função de Chefe da Seção de Cultura – FG4, matrícula n.º 354228-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – presidente, ADENILTON TADEU DA SILVA, operador de equipamentos de sonorização e iluminação Q.S., nível IX, na função de Chefe da Seção Administrativa – FG4, matrícula n.º 296848-0 e JOSYANE CRISTINA HECK, professora de educação infantil, nível M4.A, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento Pedagógico – CC3, matrícula n.º 353426-1, ambos lotados na Secretaria Municipal de





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Educação e Cultura – membros, para constituírem COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Os servidores acima designados terão a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e administrar a parceria a ser firmada com a entidade Casa Rotária, visando a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto “Espaço Integrar”, em conformidade com o processo administrativo n.º 103.561/2025. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 12 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 431.2026 - Nomeação Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação - Casa Rotária.pdf](#)

PORTARIA N.º 432, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA GESTOR E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o servidor MATEUS MARKIEWICZ MOUREIRA, Diretor do Departamento de Cultura – CC3, matrícula n.º 1082914-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como GESTOR do termo de fomento a ser celebrado entre o Município de Santa Rosa/RS e o PIQUETE TROPEIROS DA PAZ, CNPJ n.º 30.207.285/0001-05. Do mesmo modo, NOMEIA os servidores ADENILTON TADEU DA SILVA, operador de equipamentos de sonorização e iluminação Q.S., nível IX, na função de Chefe da Seção Administrativa – FG4, matrícula n.º 296848-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – presidente, SILVIA RUBIA SCHMITZ, auxiliar de serviços gerais, nível II, na função de Chefe da Seção de Cultura – FG4, matrícula n.º 354228-1 e JOSYANE CRISTINA HECK, professora de educação infantil, nível M4.A, no exercício do cargo de Diretora do Departamento de Planejamento Pedagógico – CC3, matrícula n.º 353426-1, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – membros, para constituírem COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Os servidores acima designados terão a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e administrar a parceria a ser firmada com a entidade Piquete Tropeiros da Paz, visando a transferência de recursos financeiros para a realização do projeto “Ampliação do Espaço Físico da Sociedade Tradicionalista”, em conformidade com o processo administrativo n.º 36.591/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 12 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 432.2026 - Nomeação Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação - Piquete Tropeiros da Paz.pdf](#)

PORTARIA N.º 435, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13, do Decreto Municipal n.º 48/2023 e com o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, atendendo ao que consta no processo n.º 16.031/2026, DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO, conforme segue:

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

MAURÍCIO LENZ, engenheiro civil, nível XI, na função de Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia – FG4, matrícula n.º 770515-0, CREA/RS n.º 142704 – Fiscal Titular, FELIPE VIEIRA PINHEIRO, engenheiro civil temporário, nível XI, matrícula n.º 1472429-1, CREA/RS n.º 248983 – Fiscal Suplente, DEISE LILIAN NEUHAUS DEGE, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 821179-0 – Fiscal Administrativa, FABIANE DOS SANTOS DILSCHNEIDER, agente administrativa, nível VII, na função de Chefe da Seção de Fiscalização de Contratos – FG4, matrícula n.º 1142569-0 – Gestora Titular e LUIS FERNANDO CADÓ MARZARI, engenheiro civil, nível XI, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano – CC3, matrícula n.º 1084780-0 – Gestor Suplente. Os servidores supracitados serão responsáveis pela gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato n.º 46/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA e a empresa ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 93.336.030/0001-54, bem como responsáveis pelos recebimentos provisórios e definitivos do objeto pactuado, conforme comunicação interna digital n.º 2.300/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 13 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 931 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 15 de Maio de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[Portaria 435.2026 - Designação Gestor e Fiscais de Contrato.pdf](#)

PORTARIA N.º 437, DE 13 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores IRONE WINK – Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro; TELIO MAFASIOLLI SCALCO e ISMAEL EDUARDO WILDNER – Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações e Suplentes do Agente de Contratação e Pregoeiro; Cristiane Maria Bergmann e Gabrielle Luiza Heinen – Suplentes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o artigo 8º, §§ 1º e 5º, da Lei n.º 14.133/2021 e artigo 5º, da Lei Municipal n.º 5.720/2022. Revoga-se a portaria n.º 828/2025. A presente portaria entrará em vigor na data de 14 de maio de 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência e/ou oportunidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 13 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 437.2026 - Nomeação Comissão de Licitações e Pregão - Irone.pdf](#)

PORTARIA N.º 439, DE 14 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO OCORRIDA PELA PORTARIA N.º 401/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO da candidata MAIKIANI SOUSA DE ALMEIDA MARCZEWSKI, convocada pelo Edital de Convocação n.º 42/2026, do Concurso Público n.º 01/2024, nomeada pela Portaria n.º 401, de 30 de abril de 2026, para o cargo de monitora, diante da desistência da candidata, optando por última chamada, ficando assim na última colocação. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 439.2026 - Torna sem efeito a nomeação.pdf](#)

PORTARIA N.º 442, DE 14 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo administrativo n.º 21.039/2023, CONCEDE horário especial - com redução de 50% do horário de 40 horas semanais, à servidora PAULA CAROLINA GEIB, estatutária, psicóloga, nível XI, matrícula n.º 937096-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal e suas alterações. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se automaticamente em 14 de maio de 2027.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 442.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

PORTARIA N.º 446, DE 15 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em estágio probatório, visto ter sido aprovada em concurso público realizado através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, para exercer as funções de MONITORA, nível VII. A presente portaria entra em vigor nesta data.

NOME: VALENTINE BUBICZ MACIEL

NOTA FINAL: 78,00

CLASSIFICAÇÃO: 68º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 15 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON MANTEI





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se:
MAICON ZAMBONI,
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.
[Portaria 446.2026 - Nomeação Monitora.pdf](#)

PORTARIA N.º 448, DE 15 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL – com compensação e/ou desconto das horas faltantes, à servidora LEAINE WENDLAND, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 438146-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de cursar Licenciatura em Pedagogia, junto ao Centro Universitário Única – UniÚnica, necessitando se afastar durante o horário de trabalho junto à Prefeitura, conforme processo digital n.º 34.000/2026, durante o período de 13 de maio de 2026 a 15 de junho de 2026, em conformidade com o artigo 117, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 13 de maio de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 15 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
[Portaria 448.2026 - Licença Estudo.pdf](#)

PORTARIA N.º 449, DE 15 DE MAIO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 37.408/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora FRANCIELI HAUBERT LENZ, estatutária, agente administrativa, nível VII, matrícula n.º 757454-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, relativo ao triênio 11 de agosto de 2013 a 14 de agosto de 2016. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 15 de agosto de 2016, em razão da prorrogação por 04 (quatro) dias. A presente portaria vigorará no período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 15 DE MAIO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.
[Portaria 449.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2018 – Décimo Primeiro Termo Aditivo – Alteração de Plano de Trabalho

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rosa- APAE, representada pelo Sr. Darci Alberto Petrazzini.

Objeto: Alteração da Cláusula Primeira, subcláusula 1.1 e Cláusula 4, subcláusula 4.1, em razão de modificação de Plano de Trabalho apresentado no Processo Administrativo nº 13.639/2017. Valor: R\$ 1.978.586,01 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo).

Data de assinatura: 13 de maio de 2026.

Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Edital de Convocação - Contrato Temporário





MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato(a) para assumir contrato temporário com a administração municipal, em atendimento ao processo administrativo n.º 2.009/2022 - função pública de educador(a) social/visitador(a). Comunica que o(a) candidato(a) convocado(a) terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2025

EDUCADOR(A) SOCIAL/VISITADOR(A)

LISIANE TERESINHA GEHLEN (11ª colocação)

Santa Rosa, 15 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[47.2026 educador\(a\)social-visitador\(a\).pdf](#)

Edital de Convocação - Nomeação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 48/2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS comunica que deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura para assumir a vaga do concurso público para provimento de cargo, em atendimento ao processo administrativo n.º 6.315/2025 – monitor(a), conforme segue abaixo. Informa ainda que se o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esta publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 37/2007, será considerado(a) tacitamente desistente.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

MONITOR(A)

VALENTINE BUBICZ MACIEL

Santa Rosa, 15 de maio de 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[48.2026.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL N.º 32/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de Sonda de gastrostomia nº18fr 20ml com balonete para paciente S. B. referente proc adm nº31733/2026.

CONTRATADO: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.516.671/0001-53, no valor total R\$507,96. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, & VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 15 de maio de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Outros

LAUDO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA FUMSSAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o laudo de insalubridade e periculosidade, em anexo, referente à Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, para conhecimento.

[LAUDO INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE](#)

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Torna público o Laudo de Insalubridade/Periculosidade, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR, com período de vigência de dezembro/2025 a dezembro/2026.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, constantes no Anexo VIII da LC 83/2013 e com base na Lei 4.967/2013; CONSIDERANDO a Lei 5.257 de 19 de outubro de 2015, que define atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente; CONSIDERANDO a conclusão da reavaliação, após relatório do fiscal do contrato, que recomendou a nova verificação; CONSIDERANDO que foi suspensa a aplicação do laudo preliminar na competência abril/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aplicação do Laudo de Insalubridade/Periculosidade definitivo, emitido por empresa devidamente habilitada e contratada conforme a Lei 14.133/2021 e Lei municipal 5.257/2015.

Art. 2º Os efeitos do Laudo apresentado, e que está em anexo a esta resolução, passam a contar da competência maio/2026.

Art. 3º Determinar a revisão deste laudo, de forma integral, após sua vigência, conforme consta no preâmbulo, ou quando ocorrem as situações previstas no § 2º do art. 6º da Lei 5.257/2015.

Art. 4º Determinar a publicação desta resolução no Diário Oficial Eletrônico do município.

Santa Rosa- RS, 14 de maio de 2026.

Décio Stefan

Presidente da FUMSSAR

[009 RESOLUÇÃO](#)

